



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 6.903 DE 13 DE MAIO DE 2021

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 492.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.988/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei nº 6.988, de 11 de maio de 2021,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças crédito adicional especial no valor de R\$ 492.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00: PODER EXECUTIVO

02.09.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – Social

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0007 – Proteção Social Básica

PROJETO: 2.078 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - PAIF

Elemento Econômico: 3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

Elemento Econômico: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Elemento Econômico: 3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal do Exerc RPPS Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

Elemento Econômico: 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Elemento Econômico: 3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais Servidor ou Militar

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

Elemento Econômico: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

02.00.00: PODER EXECUTIVO

02.09.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – Social

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0007 – Proteção Social Básica

PROJETO: 2.015 – Repasses ao Terceiro Setor – Básica

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

02.00.00: PODER EXECUTIVO

02.09.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – Social

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0008 – Proteção Social Especial

PROJETO: 2.022 – Repasses ao Terceiro Setor – Especial

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

02.00.00: PODER EXECUTIVO

02.09.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – Social

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0008 – Proteção Social Especial

PROJETO: 2.026 – Transferências

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 2º.** O crédito adicional especial autorizado no artigo anterior deste Decreto, será coberto conforme especificado abaixo:


**I-** O valor parcial de R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), com recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais, depositado no Banco do Brasil - Agência 0348-4 conta nº 93.140-3 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS.

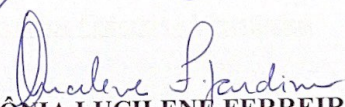
**II-** O valor parcial de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), com recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais, depositado no Banco do Brasil - Agência 0348-4 conta nº 85.109-4 – BL PSB FNAS.

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.988 de 11/05/2021, as alterações constantes deste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

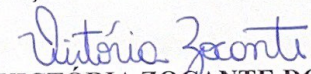
**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de maio de dois mil e vinte e um.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

  
**ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM**  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo